Requisitos e documentos obrigatórios para o processo de liberação de acesso (contratadas e subcontratadas)

Entendendo o processo

A **Liberação de acesso de terceiros** é composta por

3 principais requisitos

- Zdacs
- Integração de segurança
- Documentação

Sua vigência é baseada na data de validade desses requisitos.

Ou seja, **o requisito que tiver a menor data de vencimento** determinará a **data de bloqueio do colaborador**

Exemplo: Se a data do vencimento do ASO for menor que a data de vencimento da Zdacs e da integração de segurança, ela servirá como referência para definição da data de expiração do processo de liberação de acesso e bloqueio do colaborador.

Outro requisito que pode interferir na data de expiração da liberação é o **vencimento do contrato de trabalho do colaborador**, quando se tratar de liberação empregados contratados sob **regime temporário ou prazo determinado**.

Havendo **vencimentos ou alterações,** novos documentos deverão ser apresentados à Destra para validação e **atualização de dados da liberação de acesso no cliente**.

Documentos necessários

A documentação para o processo de liberação de acesso dos terceiros **varia de acordo com a natureza dos serviços, tipo de contratação, função e atividades que os colaboradores irão executar**. Geralmente, os documentos solicitados são os abaixo mencionados. Porém, **é importante a verificação do procedimento do cliente aonde prestará os serviços, para entrega eficiente e correta à Destra**:

Da empresa:

- Documentos sociais e de segurança, como **Cartão de CNPJ e PGR e PCMSO** completos e vigentes

Dos sócios:

(somente quando há necessidade de liberação de acesso para estes)

- Contrato Social e alterações contratuais (se houver)
- Atestado de saúde ocupacional (ASO) vigente e com aptidão ao trabalho
- Ficha de EPIs atualizada + Declaração de orientação sobre o uso adequado, guarda e conservação ou evidência de treinamento;

Dos empregados:

- Ficha de registro atualizada
- Contrato individual de trabalho atualizado
- Atestado de saúde ocupacional (ASO) vigente e com aptidão ao trabalho
- Ordem de Serviço conforme NR-01
- Ficha de EPIs atualizada + Declaração de orientação sobre o uso adequado, guarda e conservação ou evidência de treinamento

Em conformidade com a **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**, caso o fornecedor faça o upload de documentos desnecessários, a Plataforma Destra poderá ***excluir*** esses documentos integralmente. Além disso, a plataforma exigirá que o fornecedor faça o upload apenas dos documentos dos colaboradores que efetivamente prestam serviços para a Suzano, ocultando os campos relacionados aos colaboradores que não prestam serviços, a fim de garantir a minimização dos dados e o tratamento adequado das informações.

Outros documentos serão solicitados dependendo da função ou atividade que o colaborador for exercer. Para consultar os **documentos necessários para essas funções e/ou atividades específicas**, consulte o **quadro de documentos complementares** do procedimento da Suzano, nas páginas 3 e 4.

E as Empresas Subcontratadas?

- As subcontratadas devem atender os **mesmos requisitos que as contratadas do cliente**, inclusive quanto à **solicitação de login** para acesso ao portal da Destra.

  Clique aqui e saiba como solicitar o **login e senha** do Portal da Destra.

- Além da documentação básica informada na página anterior, **a subcontratada deverá apresentar também o Termo de responsabilidade para execução de serviços por empresas subcontratadas** devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da contratada da Suzano.

  Clique aqui e saiba onde encontrar o **modelo do termo de subcontratação**.

A **versão mais atual do procedimento de liberação de acesso e COA, bem como os modelos de documentos dos processos** estão disponíveis em http://www.ddestra.com.br/?q=PROCEDIMENTOS ou dentro da área restrita do portal da Destra pelo menu **"Procedimento/Documento"**.

Dúvidas? Entre em contato